



## PORTARIA N. 1575/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, sendo a referida unidade dividida em três núcleos;

**CONSIDERANDO** os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100674-45.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de antiguidade, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 07, a juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno;

**CONSIDERANDO** que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 1294/2024, da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.513, de 10 de abril de 2024, tendo a juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno assumido a titularidade da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo I (substituição de juízes de direito com afastamento de longo prazo) no dia 19 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento das funções jurisdicionais do juiz de direito Giordane de Souza Dourado, titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, conforme Portaria PRESI nº 427/2023, expedida nos autos SEI nº 0000996-91.2023.8.01.0000, para exercer a função de juiz auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça, durante o biênio 2023/2025;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 465/2023 desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente